



Câmara Municipal de Caieiras

1178

INDICAÇÃO nº 77/90

Senhor PRESIDENTE:

A S. S. DEVIDAS DEVIDAS
S. S. 05/06/90
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando - lhe que entre em entendimentos com o setor competente visando do estudos no sentido de se efetuar a troca das lâmpadas de mercúrio de 400 watts que compõem a iluminação pública da Av. Professor Carvalho Pinto, principal via de acesso ao centro de Caieiras, bem como de algumas ruas centrais, para lâmpadas de vapor de sódio de 250 watts.

JUSTIFICATIVA

A exemplo da troca que ocorreu no Município vizinho de Franco da Rocha, que com a instalação de lâmpadas de vapor de sódio criou-se um melhor aspecto urbanístico para aquela cidade, esse tipo de iluminação também supera a atual iluminação de mercúrio pelo menor consumo de energia, gerando maior economia para os cofres públicos e possibilitando uma maior visibilidade noturna.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 29 de maio de 1.990.-

-(NELSON URTADO)-

Vereador